



PORTARIA N.º 132, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Cuidadora Social aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a nomeação da Cuidadora Social, **Rariel Nely de Souza Melo**, constante na Portaria Municipal n.º 111, de 16 de janeiro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Cuidador Social**, a qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme requerimento datado de 17 de janeiro de 2019.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de janeiro de 2019.

Daiçon Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Sérgio Francisco Nunes
Secretário da Administração e Finanças em exercício